

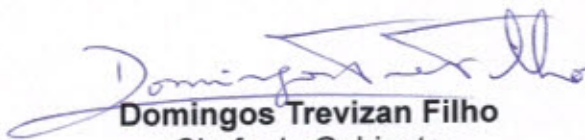
Ofício nº 4289/2020-GAPRE

Maringá, 27 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1217/2020 apresentado pelo Vereador **Carlos Mariucci** para a execução do serviço de recapeamento asfáltico, revitalização da sinalização de trânsito e avaliação da viabilidade de alteração do sentido de tráfego da Rua José Iba, no Parque Avenida, conforme indicado no referido documento, anexamos os pareceres das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Telefone: (44) 3261-5500

e-mail: semusp\_expediente@maringa.pr.gov.br

À Câmara Municipal de Maringá

PROCESSO Nº: 59507/2020

Requerente: Vereador Carlos Mariucci

**ASSUNTO: Solicita recapeamento asfáltico e sinalização viária.**

A Diretoria de Serviços Públicos - SEMUSP, vem por meio desta informar que no logradouro informado existe atualmente um ponto de alagamento, onde será executada uma galeria. Após a execução da galeria faremos a programação da solicitação de recapeamento asfáltico, conforme solicitado no Requerimento nº 1217/2020. Quanto a sinalização da via, sugerimos encaminhamento à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, para conhecimento e manifestação.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Maringá, 04 de Novembro de 2020.



---

Sigmar Otaviano Navaçhi  
Diretor de Serviços Públicos  
Matrícula: 18956



---

Antonio Roberto dos Anjos Padilha  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matrícula: 74212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Avenida das Indústrias, 700 – Jardim América



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO**

Assunto: Sinalização Viária

Solicitante: Câmara Municipal – Processo nº 59507/2020

Parecer:

Informamos que serão realizados estudos de trânsito e análise do fluxo de veículos na via para avaliar a implantação de sentido único no trecho apontado.

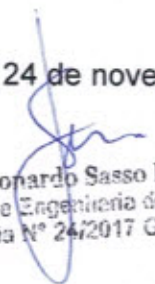
É importante ressaltar que a implantação de sentido único em locais de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma intensiva, provoca o desrespeito à sinalização, gerando risco de acidentes.

A revitalização da sinalização viária em questão foi incluída na programação para atendimento.

Devido a grande demanda, os serviços agendados estão sendo executados pela SEMOB com a maior brevidade possível, considerando a mão de obra disponível, e a prioridade quanto ao desgaste da sinalização horizontal do sistema viário em todo o município.

Atenciosamente.

Maringá, 24 de novembro de 2020.

  
Luiz Leonardo Sasso Ribeiro  
Gerente de Engenharia de Trânsito  
Portaria Nº 24/2017 GAFRE